



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR  
FONE: (44) 3623-2728

[www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 36/2019

#### PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

##### PLACIC

**Súmula:** Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12º R.S. no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2019, APROVA, e eu, Presidente do Consórcio CISA, sanciono a seguinte resolução:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, o Plano de Aplicação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMERIOS 12ª Regional de Saúde para o exercício de 2020, elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Resolução, compreendendo:

- I – Prioridades e Metas do Consórcio;
- II – Diretrizes para elaboração do Orçamento;
- III – Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos sociais;
- IV – Disposições gerais.

#### CAPÍTULO I

##### DAS PRIORIDADES E METAS DO CONSÓRCIO

**Art. 2º.** As metas e as prioridades para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas de Prioridades que integra esta Resolução, as quais terão preferência na alocação de recursos do Orçamento de 2020, não se constituindo, todavia, em limite de programação das despesas.

**Parágrafo Único:** na elaboração da proposta orçamentaria para 2020 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR  
FONE: (44) 3623-2728

[www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br)

## CAPÍTULO II

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º.** O orçamento anual Será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 4.320/64, Portaria nº 42 de 14/04/1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04/05/2001 a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categorias de programação até o nível de elemento de despesa e por fontes de recursos e deverá conter os seguintes anexos:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64);
- II. Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64);
- III. Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/64);
- IV. Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/64);
- V. Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei 4.320/64);
- VI. Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64);
- VII. Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64);
- VIII. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64);
- IX. Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação da classificação Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica.

**Art. 4º.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

**Art. 5º.** A estimativa da receita e fixação das despesas constantes do projeto orçamentário serão elaboradas a preços vigentes em Julho de 2019, tomando por base a tendência e o comportamento da arrecadação do CISA, tendo em vista, principalmente os reflexos de arrecadação dos Municípios Consorciados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso.

**Art. 6º.** O orçamento anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 7º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR  
FONE: (44) 3623-2728

[www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br)

**Art. 8º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2020 Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 7º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

**Art. 9º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso IV do Art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.

**Art. 10.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais por superávit financeiro provocados por fontes de recursos que tenha saldo financeiro sem comprometimento em 31/12/2019, cujos créditos não serão computados para efeito do limite constante do art. 7º, da presente Lei e no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 11.** O orçamento conterà dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a, no mínimo 0,10% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, que poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

**Art. 12.** É vedado consignar no Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 13.** O Presidente do Consórcio, mediante autorização do Conselho de Prefeitos, poderá criar cargos, empregos e funções, instituir ou alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens admitir pessoal aprovado em concurso/certame seletivo público ou em caráter temporário.

**Parágrafo Único:** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Plano de Aplicação (Orçamento).

**Art. 14.** Para efeito deste Ato e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos, ou ainda, atividades próprias da administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único:** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866  
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR  
FONE: (44) 3623-2728

[www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br)

outros elementos de despesas que não o "34" - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

### CAPÍTULO IV Disposições Gerais

**Art. 15.** Para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Para a elaboração do orçamento do exercício de 2020 dos Municípios, apresentamos o Anexo II, onde se encontram discriminados os valores de participação de cada Município no Orçamento do CISA.

**Art. 16.** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Presidente estabelecerá, através de ato próprio, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 17.** Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar o Anexo de Metas, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho de Prefeitos.

**Art. 18.** Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA  
AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE 26 de julho 2019.

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**

**Presidente**

## ANEXO I

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS**  
 PROJETO DE PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS – PLACIC  
 EXERCÍCIO DE 2020  
**PRIORIDADES E METAS**

<b>Programa: .0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades administrativas, compreendendo o Gabinete do Coordenador, Ouvidoria, Departamento Jurídico, Controle Interno, Contabilidade, Recursos humanos, Compra e Licitações, Patrimônio e outras atividades administrativas de modo a promover o funcionamento do consórcio.			
<b>Público Alvo:</b>	População dos municípios consorciados			
<b>Total do Programa</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00

<b>Atividade 001:</b>		Manutenção das atividades administrativas								
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral								
<b>Unidade Executora:</b>	Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios	<b>Atividade:</b> 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio								
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar a manutenção das despesas de custeio da Administração, bem como adquirir e modernizar os equipamentos de informática, mobiliários em geral e outros bens duráveis	01/01/2020	31/12/2020	Promoção do Funcionamento do Consórcio	20 Municípios	2020	Atendimento a 20 Municípios	1.660.000,00			1.660.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

<b>Programa: .0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.			
<b>Público Alvo:</b>	População dos municípios consorciados			
<b>Total do Programa</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
	35.447.000,00	1.456.000,00	6.477.010,00	43.380.010,00

<b>Atividade 002:</b>		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 -								
<b>Unidade Executora:</b>	Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios	<b>Atividade:</b> 2.002 - Manutenção das Atividades relativas ao atendimento de saúde aos municípios								
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes assistidos pelo consórcio.	01/01/2020	31/12/2020	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2020	Atendimento a 20 Municípios	14.446.000,00		3.600.010,00	18.046.010,00

## ANEXO I

<b>Atividade 003:</b> Realização de convênio com o Estado – COMSUS										
<b>Função:</b> 10 - Saúde						<b>Subfunção:</b> 302 - Saúde				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					<b>Atividade:</b> 2.003 - Manutenção do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionados ao COMSUS	01/01/2020	31/12/2020	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2020	Atendimento a 20 Municípios		1.456.000,00		1.456.000,00

<b>Atividade 004:</b> Manutenção do Centro de Especialidades odontológicas – CEO										
<b>Função:</b> 10 - Saúde						<b>Subfunção:</b> 302 - Saúde				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					<b>Atividade:</b> 2.004 - Manutenção Das atividades do Programa C.E.O.					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar tratamento e ações especializadas em odontologia e saúde bucal; adquirir, repor bens duráveis e não duráveis tais como equipamentos de odontologia, informática, mobiliário em geral e outros.	01/01/2020	31/12/2020	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2020	Atendimento a 20 Municípios	338.000,00		201.000,00	539.000,00

<b>Atividade 005:</b> Manutenção do Programa CAPS										
<b>Função:</b> 10 - Saúde						<b>Subfunção:</b> 302 - Saúde				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					<b>Atividade:</b> 2.005 - Manutenção do programa CAPS					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
009 – Realizar ações especializadas à pessoas com transtornos mentais através de acompanhamento clínico e reinserção dos usuários; adquirir, repor bens duráveis e não duráveis tais como equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros.	01/01/2020	31/12/2020	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2020	Atendimento a 20 Municípios	48.000,00		876.000,00	924.000,00

<b>Projeto 002:</b> Ministério da Saúde – Ampliação e Reforma do Consórcio Cisa Amerios										
<b>Função:</b> 10 - Saúde						<b>Subfunção:</b> 302 - Saúde				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					<b>Projeto:</b> 1.002 - Reforma e Ampliação do Consórcio					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	

## ANEXO I

011 – Dar prosseguimento a construção do novo prédio para o consórcio e reformar as instalações já existentes.	01/01/2020	31/12/2020	Edifício	1	2020	Global	387.000,00		1.800.000,00	2.187.000,00
--	------------	------------	----------	---	------	--------	------------	--	--------------	--------------

<b>Atividade 006:</b> Central de Aquisição de Medicamentos e Bens de Consumo										
<b>Função:</b> 10 – Saúde						<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios				<b>Atividade:</b> 2.006 – Central de Aquisição de Medicamentos e Bens de Consumo						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
013 – Adquirir medicamentos e bens de consumo de forma centralizada com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2020	31/12/2020	Unidade	1	2020	Unidade	20.148.000,00			20.148.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

<b>Programa: .0003 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
<b>Objetivo:</b> Alocar recursos destinados ao pagamento de títulos de amortização e encargos decorrentes da dívida, despesas de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos										
<b>Total do Programa</b>							<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
							503.500,00	2.000,00	2.200,00	507.700,00

<b>Operação Especial 001:</b> Indenizações e Restituições										
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais						<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais				
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios				<b>Operação Especial:</b> 0.001 – Encargos Especiais						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
012 – Despesas com indenizações e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória e ações trabalhistas	01/01/2020	31/12/2020	Indenizações e Restituições	1	2020	Global	503.500,00	2.000,00	2.200,00	507.700,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

**Programa: .9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

## ANEXO I

<b>Objetivo:</b> Alocar recursos destinados a atender demandas provenientes de alterações nas despesas e outros riscos e eventos imprevistos				
<b>Total do Programa</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

<b>Operação Especial 002:</b> Reserva de Contingência										
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência					<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência					
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					<b>Operação Especial:</b> 0.002 - Reserva de contingência					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
014 – Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.	01/01/2020	31/12/2020	Reserva	1	2020	Global	80.000,00			80.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>37.610.500,00</b>	<b>1.458.000,00</b>	<b>6.479.210,00</b>	<b>45.547.710,00</b>
----------------------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

## PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO

RATEIO		População	143.997,00										
		Alto Paraíso	Alto Piquiri	Altônia	Brasilândia	Cafezal do Sul	Douradina	Esperança Nova	Francisco Alves	Icaraíma	Iporã		
Cat. Econ.	Descrição	3.206,00	10.179,00	20.516,00	3.209,00	4.290,00	7.445,00	1.970,00	6.415,00	8.839,00	14.981,00		
31.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	59.223,18	188.032,67	378.984,01	59.278,60	79.247,48	137.528,56	36.391,04	118.501,77	163.279,37	276.738,13		
31.71.70.13	Obrigações Patronais	16.008,07	50.825,37	102.439,66	16.023,05	21.420,65	37.174,07	9.836,52	32.031,12	44.134,54	74.802,52		
31.71.70.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	77,93	247,41	498,66	78,00	104,27	180,96	47,88	155,92	214,84	364,13		
31.71.70.67	Depósitos Compulsórios	44,53	141,38	284,95	44,57	59,58	103,40	27,36	89,10	122,77	208,07		
31.71.70.91	Sentenças Judiciais	4.007,58	12.724,02	25.645,53	4.011,33	5.362,61	9.306,44	2.462,55	8.018,92	11.048,98	18.726,64		
31.71.70.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	155,85	494,82	997,33	156,00	208,55	361,92	95,77	311,85	429,68	728,26		
32.71.70.21	Juros sobre s Dívida por Contrato	33,40	106,03	213,71	33,43	44,69	77,55	20,52	66,82	92,07	156,06		
33.71.70.14	Diárias	1.402,65	4.453,41	8.975,94	1.403,97	1.876,91	3.257,26	861,89	2.806,62	3.867,14	6.554,32		
33.71.70.30	Material de Consumo	464.256,28	1.474.006,46	2.970.892,67	464.690,71	621.228,78	1.078.099,82	285.272,89	928.946,99	1.279.962,97	2.169.377,21		
33.71.70.32	Material para Distribuição Gratuita	10.352,92	32.870,37	66.250,96	10.362,61	13.853,41	24.041,65	6.361,59	20.715,54	28.543,20	48.377,15		
33.71.70.33	Despesas com Locomoção	178,11	565,51	1.139,80	178,28	238,34	413,62	109,45	356,40	491,07	832,30		
33.71.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.860,97	9.083,53	18.308,06	2.863,65	3.828,31	6.643,77	1.757,99	5.724,62	7.887,74	13.368,74		
33.71.70.35	Serviços de Consultoria	44,53	141,38	284,95	44,57	59,58	103,40	27,36	89,10	122,77	208,07		
33.71.70.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.326,62	7.387,00	14.888,66	2.328,80	3.113,29	5.402,91	1.429,65	4.655,43	6.414,55	10.871,85		
33.71.70.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	111.310,85	353.410,23	712.306,14	111.415,01	148.946,84	258.487,00	68.397,50	222.725,87	306.886,04	520.133,47		
33.71.70.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	267.172,23	848.267,67	1.709.702,29	267.422,24	357.507,45	620.429,59	164.170,09	534.594,47	736.598,68	1.248.442,68		
33.71.70.39	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	7.358,37	23.362,71	47.088,05	7.365,25	9.846,35	17.087,67	4.521,52	14.723,62	20.287,16	34.384,19		
33.71.70.47	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	1.369,26	4.347,37	8.762,22	1.370,54	1.832,23	3.179,70	841,37	2.739,80	3.775,07	6.398,27		
33.71.70.67	Depósitos Compulsórios	66,79	212,07	427,43	66,86	89,38	155,11	41,04	133,65	184,15	312,11		
33.71.70.91	Sentenças Judiciais	6.679,31	21.206,69	42.742,56	6.685,56	8.937,69	15.510,74	4.104,25	13.364,86	18.414,97	31.211,07		
33.71.70.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22,26	70,69	142,48	22,29	29,79	51,70	13,68	44,55	61,38	104,04		
33.71.70.93	Indenizações e Restituições	605,59	1.922,74	3.875,33	606,16	810,35	1.406,31	372,12	1.211,75	1.669,62	2.829,80		
44.71.70.51	Obras e Instalações	48.536,29	154.101,96	310.595,92	48.581,71	64.947,19	112.711,38	29.824,23	97.118,00	133.815,43	226.800,42		
44.71.70.52	Equipamentos e Material Permanente	7.770,26	24.670,45	49.723,84	7.777,53	10.397,51	18.044,16	4.774,61	15.547,79	21.422,74	36.308,87		
46.71.70.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	445,29	1.413,78	2.849,50	445,70	595,85	1.034,05	273,62	890,99	1.227,66	2.080,74		
99.99.99.99	Reserva de Contingência	1.781,15	5.655,12	11.398,02	1.782,81	2.383,38	4.136,20	1.094,47	3.563,96	4.910,66	8.322,95		
<b>Valor Custo por município</b>		<b>1.014.090,27</b>	<b>3.219.720,84</b>	<b>6.489.418,67</b>	<b>1.015.039,23</b>	<b>1.356.970,46</b>	<b>2.354.928,94</b>	<b>623.130,96</b>	<b>2.029.129,51</b>	<b>2.795.865,25</b>	<b>4.738.642,06</b>		

		Ivaté	Maria Helena	Mariluz	Nova Olímpia	Perobal	Pérola	S. J. Patrocínio	Tapira	Xambrê	Total Despesas		
		7.514,00	5.956,00	10.224,00	5.503,00	5.653,00	10.208,00	6.041,00	5.836,00	6.012,00			
31.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	138.803,17	110.022,85	188.863,93	101.654,76	104.425,65	188.568,37	111.593,02	107.806,13	111.057,31	2.660.000,00		
31.71.70.13	Obrigações Patronais	37.518,60	29.739,26	51.050,06	27.477,36	28.226,33	50.970,17	30.163,68	29.140,08	30.018,88	718.999,99		
31.71.70.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	182,64	144,77	248,51	133,76	137,40	248,12	146,83	141,85	146,13	3.500,01		
31.71.70.67	Depósitos Compulsórios	104,36	82,72	142,00	76,43	78,52	141,78	83,90	81,06	83,50	1.999,98		
31.71.70.91	Sentenças Judiciais	9.392,70	7.445,16	12.780,27	6.878,89	7.066,40	12.760,27	7.551,41	7.295,15	7.515,16	180.000,01		
31.71.70.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	365,27	289,53	497,01	267,51	274,80	496,23	293,67	283,70	292,26	7.000,01		
32.71.70.21	Juros sobre s Dívida por Contrato	78,27	62,04	106,50	57,32	58,89	106,34	62,93	60,79	62,63	1.499,99		
33.71.70.14	Diárias	3.287,44	2.605,80	4.473,09	2.407,61	2.473,24	4.466,09	2.642,99	2.553,30	2.630,30	62.999,97		
33.71.70.30	Material de Consumo	1.088.091,60	862.479,86	1.480.522,84	796.881,57	818.602,86	1.478.205,91	874.788,59	845.102,83	870.589,14	20.851.999,98		
33.71.70.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	24.264,46	19.233,32	33.015,69	17.770,47	18.254,86	32.964,02	19.507,80	18.845,81	19.414,15	464.999,98		
33.71.70.33	Despesas com Locomoção	417,45	330,90	568,01	305,73	314,06	567,12	335,62	324,23	334,01	8.000,01		
33.71.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.705,34	5.315,01	9.123,69	4.910,77	5.044,62	9.109,41	5.390,87	5.207,93	5.364,99	128.500,01		
33.71.70.35	Serviços de Consultoria	104,36	82,72	142,00	76,43	78,52	141,78	83,90	81,06	83,50	1.999,98		
33.71.70.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.452,98	4.322,33	7.419,65	3.993,58	4.102,44	7.408,04	4.384,01	4.235,24	4.362,97	104.500,00		
33.71.70.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	260.882,64	206.789,60	354.972,61	191.061,64	196.269,58	354.417,09	209.740,76	202.623,25	208.733,89	4.999.510,01		
33.71.70.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	626.179,71	496.343,67	852.017,75	458.592,89	471.093,15	850.684,39	503.427,15	486.343,47	501.010,44	12.000.000,01		
33.71.70.39	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	17.246,03	13.670,13	23.465,99	12.630,41	12.974,69	23.429,27	13.865,22	13.394,71	13.798,66	330.500,00		
33.71.70.47	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	3.209,17	2.543,76	4.366,59	2.350,29	2.414,35	4.359,76	2.580,06	2.492,51	2.567,68	61.500,00		
33.71.70.67	Depósitos Compulsórios	156,54	124,09	213,00	114,65	117,77	212,67	125,86	121,59	125,25	3.000,01		
33.71.70.91	Sentenças Judiciais	15.654,49	12.408,59	21.300,44	11.464,82	11.777,33	21.267,11	12.585,68	12.158,59	12.525,26	300.000,01		
33.71.70.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52,18	41,36	71,00	38,22	39,26	70,89	41,95	40,53	41,75	1.000,00		
33.71.70.93	Indenizações e Restituições	1.419,34	1.125,05	1.931,24	1.039,48	1.067,81	1.928,22	1.141,10	1.102,38	1.135,62	27.200,01		
44.71.70.51	Obras e Instalações	113.755,98	90.169,10	154.783,22	83.311,04	85.581,92	154.541,00	91.455,93	88.352,40	91.016,90	2.180.000,02		
44.71.70.52	Equipamentos e Material Permanente	18.211,39	14.435,33	24.779,52	13.337,41	13.700,96	24.740,74	14.641,34	14.144,49	14.571,05	348.999,99		
46.71.70.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.043,63	827,24	1.420,03	764,32	785,16	1.417,81	839,05	810,57	835,02	20.000,01		
99.99.99.99	Reserva de Contingência	4.174,53	3.308,96	5.680,12	3.057,29	3.140,62	5.671,23	3.356,18	3.242,29	3.340,07	80.000,01		
<b>Valor Custo por município</b>		<b>2.376.754,27</b>	<b>1.883.943,15</b>	<b>3.233.954,76</b>	<b>1.740.654,65</b>	<b>1.788.101,19</b>	<b>3.228.893,83</b>	<b>1.910.829,50</b>	<b>1.845.985,94</b>	<b>1.901.656,52</b>	<b>45.547.710,00</b>		